



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI Nº 1.766/02, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **JAMIL SERON**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no presente exercício, até o limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados ao reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº. 1.712, de 19 de outubro de 2001.

Artigo 2º.- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias constantes no orçamento de 2002 e de créditos especiais abertos no exercício, abaixo discriminadas, no mesmo valor:

08.02 1236104312.029 3190.00 – Ficha nº. 094.....	R\$ 40.000,00
08.02 1236104312.029 3190.00 – Ficha nº. 096.....	R\$ 2.000,00
08.02 1236104311.041 4490.00 – Ficha nº. 097.....	R\$ 1.000,00
09.01 1339205112.030 3390.00 – Ficha nº. 101.....	R\$ 5.000,00
08.03 1339205111.043 4490.00 – Ficha nº. 103.....	R\$ 4.494,00
10.01 2060607612.035 3370.00 – Ficha nº. 123.....	R\$ 7.000,00
11.01 1751206111.059 4490.00 – Ficha nº. 134.....	R\$ 1.913,00
12.01 2266107912.041 3390.00 – Ficha nº. 139.....	R\$ 8.100,00
01.01 0418201112.044 3190.00 – Ficha nº. 142.....	R\$ 60.000,00
01.01 0418201112.044 3390.00 – Ficha nº. 143.....	R\$ 30.000,00
01.01 0418201112.044 4490.00 – Ficha nº. 144.....	R\$ 10.000,00
07.01 0824302711.062 4490.00 – Ficha nº. 145.....	R\$ 70.000,00
08.01 1236504721.063 4490.00 – Ficha nº. 146.....	R\$ 493,00
Total dos Recursos.....	RS 240.000,00

Artigo 3º.- Esta lei será regulamentada por Decreto do Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 06 dias do mês de novembro de 2002.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo